



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 038/SEGEP/GR/UFES/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 032/SEGEP/GR/UFES/2012.

Art. 2º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPÉ	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Giovani Emerson Brustolin	1975233	Assistente em Administração	25/10/2012	27%	23205.010058/2012-66
Itamar Luiz Breyer	1792339	Administrador	01/11/2012	27%	23205.010205/2012-06
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Assistente em Administração	05/11/2012	27%	23205.010243/2012-51
Silvana Veroneze	1879718	Assistente em Administração	06/11/2012	27%	23205.010259/2012-63
Caroline Badzinski	1977497	Técnico de Laboratório/Biologia	05/11/2012	10%	23205.010241/2012-61
Laucir Gerson Breitreitz	1762234	Administrador	23/11/2012	27%	23205.010740/2012-59

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

